Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 69, de 22 de julho de 2021.

Origem: Poder Legislativo

Proponentes: Ver. Denir Gedoz e Ver. Regiane Cavalli Casagrande

Ementa: Denomina "Avenida Ivo Tramontina", e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Não

Referido projeto de lei visa denominar "Avenida Ivo Tramontina", a atual "Avenida 25 de Setembro", bem como revogar a alínea "J", do art.10, da Lei n.º 288, de 30 de outubro de 1972 que prevê a antiga nominação.

A proposição está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, especialmente o Parágrafo Único do art. 10, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Qarlos Barbosa, Ø3 de agosto de 2021.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

CAMARA DE VEREADORES

AB Carlos Barbosa BS